

171797 - Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros

### Despacho

Nos termos e para os efeitos do artigo 3.º, das normas do Processo Eleitoral para o Conselho Geral, determina-se que, tendo em conta a necessária proteção dos dados pessoais do pessoal docente e não docente, a afixação dos cadernos eleitorais será realizada através da disponibilização dos mesmos para consulta na direção do Agrupamento.

Lisboa, 14 de abril de 2026

